DECRETO Nº 3.600 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.484 de 12 de novembro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica Suplementada na Lei de Meios no valor de R$ 15.393,01 (Quinze mil, trezentos e noventa e três reais e um centavo) à seguinte classificação orçamentária:

FONTE 04 - R$ 15.393,01

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Manut. dos Serv.de Transporte da Com. Escolar -

ELEMENTO DA DESPESA

33.90.30.10.04	Mat. Conservação, Manut., Adapt. Veículos Próprios	R$ 15.393,01

Art. 2º) O recurso para atender o presente Crédito, é advindo do excesso de arrecadação do Convênio PNATE, conforme abaixo demonstrado :

Arrecadação de janeiro a outubro/2009.....	R$ .35.753,70
Provável arrecadação de novembro e dezembro/ 2009	R$ 7.150,74
Provável arrecadação de 2009	R$ 42.904,44
Menos Previsão Orçamentária – 2009 (-)	R$ 27.511,43
Provável excesso de arrecadação	R$ 15.393,01
Menos este Crédito (-)	R$ 15.393,01
Saldo Disponível:	R$ - o –

Art. 3º) - A Receita obedecerá as seguintes rubricas:

1700.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1720.00.00.00 – Transferências Intergovernamentais
1721.00.00.00 - Transferências da União
1721.35.00.00 - Transferências de Recursos FNDE
1721.35.04.00 - Convênio/PNATE

Art. 4º) – O presente Decreto baseia-se no Inciso II, parágrafo Iº, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de I7.03.64.

Art. 5º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo I6 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 16 de novembro de 2009.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20 NOV. 2009.
Jornal JBM Nº. 1250
Página 05
Rubrica
Mat. 05/0039.